



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

LEI MUNICIPAL Nº 1.022 / 2005

A Câmara Municipal de Princesa Isabel, aprovou e o Prefeito Constitucional de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, sanciona a seguinte Lei, que terá o numero 1.022/2005.

Cria a Travessa **FLORENTINO RODRIGUES**, no Bairro do Matadouro, nesta cidade e dá outras providencias.

Art. 1º. – Cria a Travessa **FLORENTINO RODRIGUES**, no Bairro do Matadouro, nesta Cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 20 de dezembro de 2005.


José Sidney Oliveira
Prefeito Constitucional